



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E**  
**ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEC**  
**DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES – EDITORA UEMS**



**EDITAL nº 023/2022/PROEC/DP-EDITORAUEMS**

A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul informa à Comunidade Acadêmica que receberá, em **FLUXO CONTÍNUO**, originais para publicação em formato digital, de acordo com as orientações apresentadas neste edital.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A data de início para submissão de proposta de obra a ser publicada pela Editora da UEMS, em fluxo contínuo, será a partir de **14/06/2022**.

1.2 A obra proposta pode ser de autoria individual ou coletiva. Em caso de obra coletiva, o número de organizadores deverá ser de, no máximo, 03. Cada organizador poderá ser autor de até dois capítulos da obra.

1.3 Para serem publicados com a chancela da Editora, os textos devem ser inéditos e se enquadrar em uma das seguintes linhas editoriais:

- I. Acadêmica: textos oriundos de pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias);
- II. Técnico-Científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter didático;
- III. Apoio Didático-pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;

1.4 As obras originadas de teses ou dissertações devem ser reformuladas para apresentação em formato de livro, conforme definição da norma ABNT 6029. Ao ser submetido para publicação, o

texto inédito, oriundo de pesquisas acadêmicas, deverá ser reformulado, pelo(s) autor(es) ou organizador(es) da obra, conforme Anexo I deste Edital.

1.5 Podem encaminhar originais para esta chamada:

- a) docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- b) autores externos;
- c) pesquisadores e discentes vinculados a Grupos de pesquisa ou a programas de Pós-graduação

1.6 A submissão deverá ser efetuada por meio do Portal de Livros da UEMS, via sistema OMP (<https://livros.uems.br/>). Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico. A apresentação do original deve obedecer aos seguintes critérios:

- **Arquivo digital da obra, sem identificação de autor(es)/organizador(es)** e da instituição pesquisadora (em sumário, início de capítulos e corpo do texto, ou qualquer elemento que possa identificar a autoria) para envio do texto aos pareceristas, devendo estar no formato de documento do Word (.doc ou .docx) ou Libre Office (.odt);
- O texto deve, OBRIGATORIAMENTE, conter sumário, apresentação da obra escrita pelos autores/organizadores e texto de quarta capa (sinopse contendo entre 500 e 1000 caracteres ou máximo de 10 linhas). Prefácio, dedicatória, epígrafe, listas e outros elementos são opcionais;
- Os originais deverão ser apresentados em formato de livro, conforme a norma ABNT 6029:2006, seguindo, também, as normas para a publicação da Editora UEMS, disponíveis no Anexo II e no endereço eletrônico <https://livros.uems.br/index.php/Editora/normas-publicacoes>.

1.7 Os dados dos autores/organizadores e da obra devem ser inseridos diretamente no sistema OMP. Todos os autores/organizadores da obra devem ser cadastrados. Em caso de obras elaboradas por organizadores, somente o(s) dado(s) deste(s) deve(m) ser cadastrado(s).

O cadastro dos autores/organizadores deve respeitar as seguintes diretrizes:

- Nome completo e sem abreviatura;

- Apresentação de minicurrículo do(s) autor(es)/organizador(es) responsáveis pela obra, baseado no resumo do *lattes*, contendo entre 10 e 12 linhas.
- Inserção do nome e sigla da instituição/afiliação que o autor/organizador pertence;
- Inserir *links* do currículo *lattes* e do *OrcID*.

## **2 DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Será aceito o trabalho que apresentar correção linguística condizente com a natureza do gênero textual, observando a nova ortografia da língua portuguesa, e que estiver em acordo com as normas da ABNT;

2.2 O texto deve ser apresentado nos seguintes formatos:

- 2.2.1 Livros: publicação não periódica com número de páginas acima de 49 e máximo de 300, excluída a capa, e que seja objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN);
- 2.2.2 Folhetos: materiais elaborados por servidores e acadêmicos da UEMS bem como pela comunidade externa para utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deverão ter entre 05 a 49 páginas.

2.3 O texto deve estar em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman* tamanho 12. As margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 (três) cm; direita e inferior, 2 (dois) cm. O texto deve, também, respeitar as normas para publicação da Editora UEMS, conforme anexo II.

## **3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA**

3.1 A obra será analisada com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores; aquela que não atender às exigências do edital será devolvida ao(s) autor(es)/organizador(es) para readequação e, caso seja de seu interesse, futura submissão.

3.2 A obra, depois de passar pela análise da Editora da UEMS, conforme exposto no item 2, será encaminhada para 03 (três) pareceristas (consultores externos e *ad hoc* da Editora UEMS)

especializados no assunto abordado pelo(s) autor(es). A identificação do parecerista será mantida sob anonimato.

3.2.1 Em caso de discordância ao que foi proposto pelos pareceristas, o(s) autor(es)/organizador(es) deve(m) apresentar, em até 30 dias, justificativa plausível sobre a decisão, que será avaliado pela Editora.

3.3 Após o(s) parecer(es) e a adequação do manuscrito (se houver), a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS.

3.4 O trabalho aprovado pelo Conselho Editorial será encaminhado para a revisão linguística e normatização do texto. Após a revisão, a versão final será encaminhada para a elaboração do projeto gráfico. O trabalho será publicado somente após aprovação final pelo(s) autor(es) e/ou organizador(es). Nessa fase, o(s) autor(es)/organizador(es) deve(m) ter disponibilidade para acompanhar todas as etapas do processo.

3.5 A versão digital dos livros e folhetos será disponibilizada no portal de livros da UEMS (<https://livros.uems.br/>). O acesso às versões digitais será público, com a possibilidade de download gratuito de obras, garantindo e assegurando o direito autoral com a adoção de procedimentos tecnológicos e licenciamentos específicos.

3.6 O processo de avaliação e de publicação da obra ocorrerá em prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do enquadramento da proposta segundo as normas do edital.

#### **4 DO PROJETO GRÁFICO E DA CAPA**

4.1 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e a criação da capa, será de responsabilidade da Editora UEMS que, junto com o(s) autor(es)/organizador(es), definirá o projeto gráfico que julgue mais pertinente. A elaboração do projeto gráfico dependerá de disponibilidade de softwares adequados para a realização do processo.

4.2 A Editora UEMS reserva-se o direito de **RECUSAR** propostas de capa ou de projeto gráfico do miolo do livro.

## **5 DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Após a avaliação do Conselho Editorial a obra avaliada será encaminhada para publicação. Nessa fase, deverão ser encaminhados para o e-mail ([editorauems@uems.br](mailto:editorauems@uems.br)) os seguintes documentos do(s) autor(es) ou organizador(es):

a) Declaração de responsabilidade, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.uems.br/editora](http://www.uems.br/editora), devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es) responsável(is);

b) Identificação autoral, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.uems.br/editora](http://www.uems.br/editora), devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es) responsável(is);

c) Termo de cessão gratuita de direitos autorais, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.uems.br/editora](http://www.uems.br/editora), devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es)/organizador(es) responsável(is);

d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do(s) autor(es)/organizador(es) responsável(is);

e) Cópia do comprovante de residência do(s) autor(es)/organizador(es) responsável(is);

5.2 Caso o trabalho proposto tenha imagens ou informações produzidas por terceiros é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) providenciar e enviar as devidas autorizações (cópia do contrato de cessão de direito autoral), quando da entrega da proposta de publicação.

5.3 Caso o livro proposto tenha imagens produzidas pelo(s) autor(es)/organizador(es), cujo conteúdo retrate figuras humanas, é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) anexar à proposta de submissão ao edital a comprovação da cessão de direito para uso de imagem, devidamente assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.

## **6 COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES)**

6.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.

6.2 O(s) autor(es)/organizador(es) compromete(m)-se com a Editora da UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todos os procedimentos requeridos pela Editora UEMS.

6.3 O(s) autor(es)/organizador(es) será(ão) responsável(eis) por acompanhar as provas enviadas pela Editora UEMS e deve(m) estar presente(s) em todas as ocasiões em que for(em) convocado(s) pela Editora da UEMS.

6.4 Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do(s) autor(es)/organizador(es).

6.5 A Editora da UEMS é responsável pela solicitação do ISBN à Câmara Brasileira do Livro (CBL) bem como da Ficha Catalográfica à Biblioteca da UEMS, revisão linguística final, diagramação e confecção de capa e contracapa da obra e pela hospedagem do *E-book* no Portal de Livros da UEMS.

## 7 DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os custos decorrentes da preparação da obra são de responsabilidade da Editora UEMS. O custo com o registro no ISBN é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es), conforme item 6.4.

## 8 DO CALENDÁRIO E DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Data de envio
13/06/2022	A partir de 14/06/2022

**OBS.: Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no E-mail: [editorauems@uems.br](mailto:editorauems@uems.br) ou por meio do telefone (67) 3902-2698.**

Dourados-MS, 13 de junho de 2022.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e  
Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS

  
Prof. Dr. Neufrederico Campos Pedroso  
Junior

Chefe da Divisão de Publicações –  
PROEC/UEMS

## ANEXO I

### Como Adaptar Teses e Dissertações para o Formato de Livro

Teses e dissertações apresentam linguagem e estrutura diferentes das utilizadas em livros. Trabalhos acadêmicos normalmente utilizam um grande número de notas de rodapé com referências bibliográficas. Livros não costumam trazer em rodapé estes elementos, uma vez que sua presença interrompe o curso da leitura e por sua vez da linha de pensamento. As chamadas de referências bibliográficas devem ser inseridas no corpo do texto, utilizando o sistema autor-data da ABNT. No rodapé, ficam apenas as notas explicativas, dados adicionais ao corpo do texto.

Devem ser eliminados apêndices e anexos, que são muitas vezes essenciais na redação final de uma pesquisa, mas de pouca importância para o público geral.

A atualização de dados pesquisados durante a elaboração da tese ou dissertação é essencial durante a adaptação, antes da entrega dos originais para avaliação, uma vez que após esta entrega a Editora não aceitará acréscimos ou alterações no texto. Informações desatualizadas que porventura não tenham sido corrigidas antes da entrega à Editora são de inteira responsabilidade do autor da obra.

É necessário, ainda, eliminar qualquer referência no texto ao projeto acadêmico que deu origem ao livro, tais como "esta tese tem como objetivo mostrar..." ou então "a conclusão final desta dissertação...". Da mesma forma, caso o autor tenha interesse em manter os agradecimentos constantes da tese ou dissertação, é necessário que eles sejam adaptados. Informações como "Agradeço ao meu orientador, ...", por exemplo, poderão ser substituídas por "Ao sr.....", seguido de sua identificação, como "diretor da Faculdade de....".

A linguagem de um livro deve ser, antes de tudo, clara e objetiva. Assim, recomenda-se a leitura atenta da tese ou dissertação para eliminação de itens ou capítulos que são característicos do trabalho acadêmico e impliquem repetição de informações. A separação por capítulos, portanto, não necessariamente será a mesma da tese ou dissertação, devendo ser adaptada de acordo com a nova estrutura. A separação e denominação dos capítulos fica inteiramente a cargo do autor da obra. Os textos introdutórios e conclusivos devem apresentar objetivo, importância e abrangência da obra à área a que se destina, bem como descrição detalhada de seu conteúdo.

A presença de figuras, ilustrações e fotografias encarecem a produção da obra, portanto é imprescindível que as imagens estejam diretamente relacionadas ao texto, que não sejam meramente ilustrativas. Por fim, é importante que o autor considere a relevância desses elementos no original, pois eles serão levados em conta no processo de avaliação.

Dicas para adaptar uma tese ou dissertação para o formato de livro

- Elimine notas de rodapé, incluindo as informações no corpo do texto ou simplesmente eliminando-as;
- Elimine referências à tese ou à dissertação;
- Reavalie a necessidade de figuras, fotografias ou ilustrações;
- Elimine as repetições, apêndices e anexos;
- Reformule a estrutura, adaptando e reescrevendo, se necessário, as informações sobre a metodologia adotada;
- Reescreva os textos introdutórios, que devem apresentar o objetivo e a importância da obra e descrição do seu conteúdo;

- Adote uma linguagem clara e objetiva, com frases e parágrafos curtos de estrutura-padrão: sujeito + verbo + predicado;
- Atualize as informações antes da entrega dos originais;
- Reveja os agradecimentos, eliminando-os ou adaptando-os ao novo formato;
- Normatize as referências bibliográficas e as citações de acordo com as normas ABNT 6023 e ABNT 10520 em vigor.